

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.cmpocodasantas.com.br E-mail: camara@cmpocodasantas.com.br

INDICAÇÃO Nº. 004/2011

Indicamos o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, que estude a possibilidade de **elaborar laudo técnico pericial através de engenheiro e médico da segurança do trabalho** com o objetivo de embasar projeto de lei específica que terá por objeto definir as atividades dos servidores públicos do município de Poço das Antas consideradas perigosas ou insalubres visando o recebimento do adicional.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos servidores públicos municipais que trabalham expostos, de forma habitual e permanente, a agentes prejudiciais à sua saúde, porque o Parecer Técnico constante do PPRA da Prefeitura Municipal de Poço das Antas, elaborado pela UNIMED, quando se refere à Insalubridade fundamenta-se no Anexo 14, da Norma Regulamentadora n. 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, aplicável aos trabalhadores regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

Considerando que os servidores municipais de Poço das Antas estão vinculados ao regime jurídico da Lei Municipal n. 241/93, não há laudo pericial capaz de embasar a edição de lei própria visando contemplar os servidores que fazem jus ao adicional quer seja de periculosidade, que seja de insalubridade.

Poço das Antas, 26 de abril de 2011.

Laércio Pedro Klein Vereador